



PORTARIA GP Nº 436/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, conforme o requerimento da Sra. **MARIA MÁRCIA LOPES BEZERRA**, servidora deste município, matrícula nº 2385-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes na função de Auxiliar Administrativo na Escola Municipal Vereador José Azarias, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 26
DE JULHO DE 2023.**

HELBE DA SILVA
RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por
HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.08.04 15:57:52 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

